TERMO DE COMPROMISSO DE ATIVIDADE EXTENSIONISTA (TCAE)

CONCEDENTE: O Ministério Público do Estado de Pernambuco, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 24.417.065/0001-03, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio, Recife-Pernambuco, neste ato representado pelo Procurador- Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, representado pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dr. FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA.

ESTUDANTE: xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, solteiro, nascido em xx/xx/xxxx, e-mail: [xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,](mailto:maria.ftboliveira@upe.br) estudante do curso de Direito na Universidade de Pernambuco - UPE, residente e domiciliada à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xx, CEP: xx.xxx-xxx, portador(a) da Cédula de Identidade nº 123456 – SDS-PE e do CPF nº 123.456.789-00.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (INTERVENIENTE): UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Campus Arcoverde, C.N.P.J.: 11.022.597/0007-87, com endereço na Rua Cícero Monteiro de Melo, s/n, São Cristóvão – Arcoverde/PE, representada por Carolina de Albuquerque Lima Duarte - Gestora Executiva.

Pelo presente instrumento de COMPROMISSO DE ATIVIDADE EXTENSIONISTA, as partes acima qualificadas e assinadas, com a interveniência da Diretoria da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP/PE), ajustam e acordam a celebração deste instrumento, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETIVO DO TCAE
   1. O presente Termo tem por objetivo formalizar a participação do estudante em atividades extensionistas, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), conforme previsto no plano de atividades da disciplina de extensão, ou projeto/programa de extensão, oferecidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) à qual o estudante está vinculado.
   2. As atividades extensionistas visam proporcionar ao estudante a aplicação prática de conhecimentos acadêmicos, além de promover a interação dialógica com a comunidade, de acordo com os princípios estabelecidos pela Instrução Normativa ESMP/PE nº 04/2024.
2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE (MPPE)
   1. Proporcionar ao estudante atividades de extensão compatíveis com o plano pedagógico aprovado pela IES e pela ESMP/PE.
   2. Acompanhamento das atividades extensionistas no MPPE, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades.
   3. Emitir, ao final da atividade, relatório de acompanhamento e desempenho do estudante, com o resumo das atividades desenvolvidas, bem como certificado atestando a carga horária cumprida.
3. DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IES)
   1. Garantir que as atividades extensionistas estejam em conformidade com os objetivos pedagógicos da disciplina de extensão;
   2. Supervisionar o desenvolvimento do estudante e realizar a avaliação final da atividade;
   3. Enviar à ESMP/PE os relatórios acadêmicos exigidos pela regulamentação de extensão, conforme o plano de ensino da disciplina e/ou projeto ou programa de extensão.
4. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE
   1. Cumprir as atividades extensionistas conforme o plano de atividades aprovado pela IES e pelo MPPE, respeitando as normas internas do Ministério Público;
   2. Manter sigilo sobre informações e documentos de que tenha conhecimento em razão das atividades extensionistas desenvolvidas no MPPE;
   3. Entregar relatórios periódicos à IES e à ESMP/PE, conforme solicitado, com a descrição das atividades realizadas e os resultados obtidos.
5. DA CARGA HORÁRIA
   1. A carga horária total dedicada às atividades extensionistas não deverá ultrapassar o limite estipulado pela regulamentação da respectiva disciplina curricular de extensão e/ou projeto ou programa de extensão da IES;
   2. As atividades deverão ser cumpridas em horários compatíveis com a disponibilidade do estudante, sem prejuízo de suas obrigações acadêmicas regulares.
6. DO SEGURO
   1. O Ministério Público de Pernambuco ou a IES parceira assegurarão ao estudante a contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto pela legislação vigente, durante o período de realização das atividades extensionistas.
7. DA VIGÊNCIA DO TERMO
   1. O presente Termo terá vigência durante o período compreendido entre xx/xx/xxxx e xx/xx/xxxx podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.
   2. O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 15 dias.
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
   1. O presente Termo não implica em vínculo empregatício entre o estudante e o Ministério Público de Pernambuco.
   2. As partes elegem o Foro da Comarca do Recife – PE para dirimir todas as questões relativas ao presente Termo.

Recife,xx de xxxxxx de 2024.

CONCEDENTE:

Ministério Público do Estado de Pernambuco

Representante: Dr. FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

ESTUDANTE:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Universidade de Pernambuco, *campus* Arcoverde

Representante: Carolina de Albuquerque Lima Duarte - Gestora Executiva.